



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 263 de 14 de junho de 1974

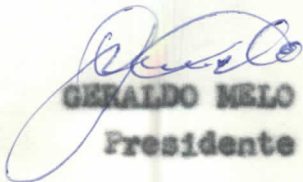
**Concede licença a Deputado
para ausentar-se do País.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

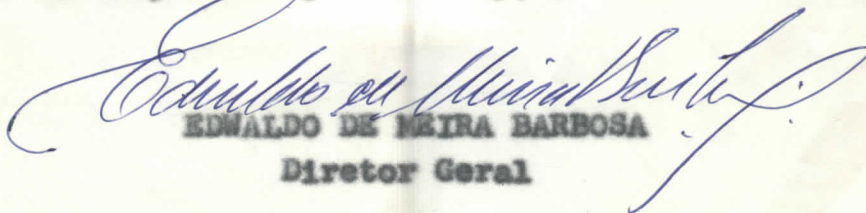
**ART. 1º - Fica concedida ao Deputado Divaldo Suruagy
licença para ausentar-se do País em missão cultural, durante o período de 25 de maio a 15 de junho do ano em curso, de acordo com o item I, do artigo 78 combinado com o art. 85, da Resolução nº 237 de 15 de junho de 1971.**

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de junho de 1974.


GERALDO MELO
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 14 de junho de 1974.


EDWALDO DE MEIRA BARBOSA
Diretor Geral